



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Folhas 1 de 7

Terezinha Dal Santo - Registradora Interina

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101691.2.0027389-53

- 27.389 - MATRÍCULA	SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS		- FICHA -	- MATRÍCULA -
	REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL — RS LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL			
	Sapucaia do Sul, 06 de agosto de 2007		001	27.389

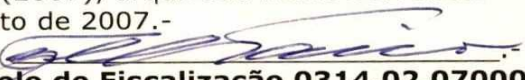
IMÓVEL - UNIDADE RESIDENCIAL NÚMERO TRÊS (3) do condomínio "Residencial Acre", situado na rua Acre, esquina com a rua Emílio Janga, sendo a terceira unidade da esquerda para à direita de quem, postado na rua Acre, olha de frente para o condomínio, onde tem entrada pelo número quatrocentos e sessenta e dois (462), com a área real privativa e total de quarenta metros e trinta decímetros quadrados (40,30m²), sem área real de uso comum construída. A esta unidade coube o uso exclusivo no terreno onde se acha edificado o condomínio, o qual é constituído de uma faixa de terras com as seguintes medidas e confrontações: **ao sudoeste**, na extensão de seis metros e vinte centímetros (6,20m), com o alinhamento da rua Acre; **ao nordeste**, na mesma extensão, com parte do lote número treze (P-13); **ao noroeste**, na extensão de doze metros (12,00m), com a unidade residencial número dois (2); e, **ao sueste**, na mesma extensão, com a unidade número quatro (4), sendo que parte foi utilizada para quintal e jardim, cabendo-lhe como fração ideal o quinhão de 0,1874 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio, edificado sobre o **TERRENO URBANO** constituído do lote número quatorze (14) da quadra número dezesseis (16), do Setor 04H03, do mapeamento geral, de esquina, de forma de um polígono irregular, com a área superficial de trezentos e setenta e um metros e quarenta decímetros quadrados (371,40m²), situado na rua Emílio Janga, lado PAR, esquina com a rua Acre, lado PAR, no **Bairro Paraíso**, nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: **AO NORDESTE**, na extensão de vinte e nove metros e dez centímetros (29,10m), com o lote número treze (13); **AO SUDOESTE**, na extensão de trinta e dois metros e oitenta centímetros (32,80m), com o alinhamento da rua Acre; **AO LESTE**, na extensão de doze metros e cinquenta e sete centímetros (12,57m), com o alinhamento da rua Emílio Janga; e, **AO NOROESTE**, na extensão de doze metros (12,00m), com parte do lote número quinze (P-15) .-

QUARTEIRÃO - O quarteirão é formado pelas ruas Emílio Janga, Acre, pela Travessa Cariri e pela rua Fernando de Noronha.-

PROPRIETÁRIA - **NOVA MORADA INCORPORADORA LTDA. - ME**, com sede nesta cidade, na rua Iracema Fernandes Lemes número 106, Bairro Paraíso, com CNPJ sob o número 92.023.241/0001-74, representada por seu sócio, Celino Nunes da Silveira.-

TÍTULO AQUISITIVO - **M-20.727**, Livro 2-Registro Geral, de dezenove (19) de julho (7) de dois mil (200), objeto **R-2/20.727**, de sete (7) de maio (5) de dois mil e sete (2007) e do **R-4/20.727**, de seis (6) de agosto de dois mil e sete (2007) - **Instituição de Condomínio e Individualização** - desta Serventia.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 62.725, em 25/07/2007, reapresentado em 06/08/2007, conforme requerimento datado de dezoito (18) de junho (6) de dois mil e sete (2007), arquivado nesta Serventia.- Sapucaia do Sul, 10 de agosto de 2007.-

Registrador/e ou Substituto: 
EMOLUMENTOS: R\$9,40.- **Selo de Fiscalização 0314.02.0700003.00534** .- afv

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T2ZFA-AC8S9-U4BBL-Z9G7G>

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101691.2.0027389-53

FICHA	MATRÍCULA
001v	27.389
VERSO	

R-1/27.389(R-um/vinte e sete mil e trezentos e oitenta e nove), em 22 de agosto de 2007.-

TÍTULO - Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia -

TRANSMITENTES - Nova Morada Incorporadora Ltda., já qualificada, representada por seu sócio, Celino Nunes da Silveira.-

ADQUIRENTE - RENATO OTHARAN FAGUNDES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de março de 1983, executivo de vendas, com CNH sob o número 01763736146, expedida pelo DETRAN/RS, em 25/10/2006 e com CPF sob o número 003.231.300-46, residente e domiciliado na rua Otaviano Silveira número 200, apartamento 106, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato Particular, com Força de Escritura Pública, firmado em vinte e um (21) de agosto (8) de dois mil e sete (2007).-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por **R\$50.500,00** (cinquenta mil e quinhentos reais) e avaliado para efeitos fiscais em por **R\$50.500,00** (cinquenta mil e quinhentos reais), conforme guia informativa de pagamento sob número **794**, expedida pela Fazenda Pública Municipal em 21 de agosto de 2007.-

FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o Instrumento.-

CONDIÇÕES - Foram apresentadas e arquivadas neste Ofício, em Pasta Especial, as Certidões Negativas de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, em nome da vendedora. As demais condições constam do instrumento.-

EMIÇÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso I, da Instrução Normativa da SRF nº 324, de 28 de abril de 2003.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **62.872**, em 22/08/2007.-

Sapucaia do Sul, 23 de agosto de 2007.-

Registrador e/ou Substituto: _____

EMOLUMENTOS - R\$234,90.- Selo de Fiscalização: 0314.07.0700030.00005.- afv

R-2/27.389(R-dois/vinte e sete mil e trezentos e oitenta e nove), em 22 de agosto de 2007.-

TÍTULO - Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária -

DEVEDOR/FIDUCIANTE - RENATO OTHARAN FAGUNDES, já qualificado.-

CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4 e com CNPJ sob o número **00.360.305/0001-04**, representada por seu procurador, Rosinei de Almeida Farias, Gerente de Negócios na Agência de Sapucaia do Sul-RS.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato Particular com Força de Escritura Pública, firmado em vinte e um (21) de agosto (8) de dois mil e sete (2007).-

VALOR DA DÍVIDA - R\$40.370,79 (quarenta mil, trezentos e setenta reais e setenta e nove centavos), com origem nos recursos do SBPE.-

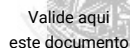
PRAZO - De duzentos e quarenta (**240**) meses ou seja: de vinte (**20**) anos.-

TAXA DE JUROS - Os juros são devidos à taxa nominal de **9,5689% a.a.** e efetiva

CONTINUA NA FICHA Nº2.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T2ZFA-AC8S9-U4BBL-Z9G7G

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Terezinha Dal Santo - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101691.2.0027389-53


SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL — RS
 LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Sapucaia do Sul, 22 de agosto de 2007

— FICHA — — MATRÍCULA —
 002 27.389

de **10,0000% a.a..-**

FORMA DE PAGAMENTO – Pagável por meio de duzentos e quarenta (240) prestações mensais e sucessivas, sendo o valor total inicial da primeira, de **R\$537,57** (quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), com vencimento para o dia vinte e um (21) de setembro (9) de dois mil e sete (2007) e as demais em igual dia dos meses subsequentes.-

OBJETO DA GARANTIA – Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário. -

VALOR DA GARANTIA - Avaliada para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$51.000,00** (cinquenta e um mil reais), sujeito à atualização monetária a partir da data de contratação do instrumento pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança no dia de aniversário do instrumento, reservando-se à CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo.-

PRAZO DE CARÊNCIA – Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de sessenta **(60)** dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo à credora o direito de intimar o (s) devedor (es) na forma e para os efeitos do referido artigo.-

CONDIÇÕES - As demais condições constam do instrumento.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **52.872**, em 22/08/2007.-

Sapucaia do Sul, 23 de agosto de 2007.-

Registrador e/ou Substituto: _____

EMOLUMENTOS - R\$204,20.- Selo de Fiscalização: 0314.06.0700018.00133.- afv

AV-3/27.389(AV-três/vinte e sete mil e trezentos e oitenta e nove), em 27 de novembro de 2009.-

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da cláusula sétima do contrato particular com força de escritura pública, firmado em 24 de novembro de 2009, pela Caixa Econômica Federal, através de seu procurador, Marcos de Souza Oliveira, fica **CANCELADA** a alienação fiduciária objeto do **R-2**, desta matrícula, em virtude da autorização da credora/fiduciária, Caixa Econômica Federal, contida no referido instrumento, arquivado nesta Serventia, **consolidando-se, desta forma, a propriedade plena** em nome do adquirente, Renato Otharan Fagundes.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **68.912**, em 27/11/2009.-

Sapucaia do Sul, 30 de novembro de 2009.-

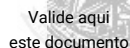
Registrador e/ou Substituto: _____

EMOLUMENTOS - R\$115,50. Selo de Fiscalização 0314.00.0900005.05144 - ro
R-4/27.389(R-quatro/vinte e sete mil e trezentos e oitenta e nove), em 27 de
 novembro de 2009.-

TÍTULO - Compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS -

- CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::::: -



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Terezinha Dal Santo - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101691.2.0027389-53

FICHA	MATRÍCULA
002v	27.389
VERSO	

ADQUIRENTE - RICARDO FRANCISCO COELHO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 15/11/1979, escriturário, com CNH sob o número 01189872116, expedida pelo DETRAN/RS em 16/06/2008, filho de Valmir de Vargas Coelho e de Elisete Maria Coelho e com CPF/MF sob o número 965.350.750-87, residente e domiciliado em Avenida Justino Camboim, nº 1087, Bairro Camboim, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO – Contrato particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em 24 de novembro de 2009.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por **R\$75.000,00** (setenta e cinco mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$75.000,00** (setenta e cinco mil reais), conforme guia informativa de pagamento sob número **4763**, expedida pela fazenda publica municipal, em 25 de novembro de 2009.-

FORMA DE PAGAMENTO - As constantes do contrato.-

CONDIÇÕES - As demais condições constam do instrumento.-

EMISSÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso I, da instrução normativa da SRF nº 324, de 28 de abril de 2003.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **68.912**, em 27/11/2009.-

Sapucaia do Sul, 30 de novembro de 2009.-

Registrador e/ou Substituto:

EMOLUMENTOS - R\$334,90. Selo de Fiscalização 0314.00.0900005.05144 - ro

R-5/27.389(R-cinco/vinte e sete mil e trezentos e oitenta e nove), em 27 de novembro de 2009.-

TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -

DEVEDOR/FIDUCIANTE - RICARDO FRANCISCO COELHO, já qualificado.-

CREDORA/FIDUCIÁRIA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4 e com CNPJ sob o número **00.360.305/0001-04**, representada por seu procurador Marcos de Souza Oliveira.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em 24 de novembro de 2009.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais), com origem nos recursos do **FGTS** -

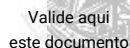
PRAZO - De duzentos e quarenta **(240)** meses, ou seja: De vinte **(20)** anos.-

TAXA DE JUROS - Os juros são devidos à taxa nominal de **8,1600%** a.a. e efetiva de **8.4722%** a.a.-

FORMA DE PAGAMENTO - Pagável por meio de duzentas e quarenta (**240**) prestações mensais e sucessivas, sendo o valor total inicial da primeira, de **R\$772,73** (setecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), com vencimento para 24 de dezembro de 2009 e as demais em igual dia dos meses

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Continua na Próxima Página



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Terezinha Dal Santo - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101691.2.0027389-53


SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL — RS
 LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
 Sapucaia do Sul, 27 de novembro de 2009

FICHA	MATRÍCULA
003	27.389

subsequentes.-

OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliada para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$73.000,00** (setenta e três mil reais), sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia da assinatura do contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo.-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de sessenta **(60)** dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo à credora o direito de intimar o (s) devedor (es) na forma e para os efeitos do referido artigo.-

CONDIÇÕES - As demais condições constam do instrumento.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **68.912**, em 27/11/2009.-

Sapucaia do Sul, 30 de novembro de 2009.-

Registrador e/ou Substituto:

EMOLUMENTOS - R\$300,40. Selo de Fiscalização 0314.00.0900005.05144 - ro

AV-6/27.389(AV-seis/vinte e sete mil e trezentos e oitenta e nove), em 5/1/2011.-

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da cláusula sétima do contrato particular com força de escritura pública, firmado em 20 de dezembro de 2010, pela Caixa Econômica Federal - CEF, através de sua procuradora Nilce Alve dos Santos, fica **CANCELADA** a alienação fiduciária objeto do **R-5**, desta matrícula, em virtude da autorização da credora/fiduciária, Caixa Econômica Federal, contida no referido instrumento, arquivado nesta Serventia, **consolidando-se, desta forma, a propriedade plena** em nome dos adquirentes. Ricardo Francisco Coelho.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **72.545**, em 05/01/2011.-

Sapucaia do Sul, 7 de janeiro de 2011.-

Registrador e/ou Substituto:

EMOLUMENTOS - R\$163,20. Selo de Fiscalização 0314.00.1100003.00231 - iva

R-7/27.389(R-sete/vinte e sete mil e trezentos e oitenta e nove), em 5/1/2011.-

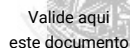
TÍTULO - Compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) e devedor(es)/fiduciante(s) -.

TRANSMITENTE - RICARDO FRANCISCO COELHO, já qualificado.-

ADQUIRENTES - MATEUS EDUARDO MEDEIROS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 9 de março de 1987, mecânico de manutenção, com RG sob o número 2079886632, expedida pela SSP/RS, em 11/1/2010, filho de Inacio Maciel Medeiros e de Senilda Schmidt e com CPF/MF sob o número 011.547.730-60, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº 223, Casa 1, Bairro Capão da Cruz, nesta cidade; e **TAISE ZAJONZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 27 de dezembro de 1990, auxiliar de produção, com RG sob o número 3108595491,

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Terezinha Dal Santo - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101691.2.0027389-53

- FICHA -	- MATRÍCULA -
3v	27.389
VERSO	

expedida pela SJS/RS, em 5/12/2006, filha de Valdomiro Flôres de Oliveira e de Geneci Santa Zajonz de Oliveira e com CPF/MF sob o número 023.928.410-04, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro nº 223, Casa 1, Bairro Capão da Cruz, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO – Contrato particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em 20 de dezembro de 2010.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por **R\$72.900,00** (setenta e dois mil e novecentos reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$72.900,00** (setenta e dois mil e novecentos reais), conforme guia informativa de pagamento sob número **2481/2010**, expedida pela fazenda pública municipal, em 23 de dezembro de 2010.-

FORMA DE PAGAMENTO - As constantes do contrato.-

CONDICÕES - As demais condições constam do instrumento.-

EMISSÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso I, da Instrução Normativa da SRF nº 324, de 28 de abril de 2003.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **72.545**, em 5/1/2011.-

Sapucaia do Sul, 7 de janeiro de 2011.-

Registrador e/ou Substituto: _____

EMOLUMENTOS - R\$363,90. Selo de Fiscalização 0314.00.1100003.00232 - iva

R-8/27.389(R-oito/vinte e sete mil e trezentos e oitenta e nove), em 5/1/2011.-

TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -

DEVEDORES/FIDUCIANTES - MATEUS EDUARDO MEDEIROS; e TAISE ZAJONZ DE OLIVEIRA, ambos já qualificados.-

CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4 e com CNPJ sob o número **00.360.305/0001-04**, representada por sua procuradora Nilce Alves dos Santos.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em 20 de dezembro de 2010.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$65.610,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e dez reais), com origem nos recursos do **FGTS**.-

PRAZO - De trezentos **(300)** meses, ou seja: De vinte e cinco anos **(25)** anos.-

TAXA DE JUROS - Os juros são devidos à taxa nominal de **5,5000%** a.a. e efetiva de **5,6409%** a.a.-

FORMA DE PAGAMENTO - Pagável por meio de trezentos (**300**) prestações mensais e sucessivas, sendo o valor total inicial da primeira, de **R\$533,75** (quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), com vencimento para 20 de janeiro de 2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes.-

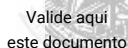
OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em

CONTINUA NA FICHA N.º 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T2ZFA-AC8S9-U4BBL-Z9G7G>

Continua na Próxima Página - ::::::::::::::::::::

Rua Laurentino Juliano, 24, Bairro Paraíso - Fone: (51) 3474-2808 - CEP: 93.220-220 - Sapucaia do Sul-RS



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Terezinha Dal Santo - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101691.2.0027389-53

-27.389-

MATRÍCULA -



SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL — RS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Sapucaia do Sul, 05 de janeiro de 2011

- FICHA -

4

- MATRÍCULA -

27.389

caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliada para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$74.000,00** (setenta e quatro mil reais), sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia da assinatura do contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo.-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de sessenta **(60)** dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo à credora o direito de intimar o (s) devedor (es) na forma e para os efeitos do referido artigo.-

CONDICÕES - As demais condições constam do instrumento.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **72.545**, em 5/1/2011.-

Sapucaia do Sul, 7 de janeiro de 2011.-

Registrador e/ou Substituto: _____.-

EMOLUMENTOS - R\$326,40. Selo de Fiscalização 0314.00.1100003.00233 - iva **AV-9/27.389**, em 06/05/2025.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Conforme determinação contida no artigo 3º do Provimento 89/2019 - CNJ, procede-se a esta averbação para fazer constar que a presente matrícula passa a possuir o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): **101691.2.0027389-53**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **139.363**, em 11/04/2025.-

Sapucaia do Sul, 6 de maio de 2025.-

Registrador e/ou Substituto: Jaimeo.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0314.00.2400001.04356 - pra **AV-10/27.389** em 06/05/2025.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 17/04/2025, instruído com provas hábeis, arquivados e digitalizados neste ofício, fica **consolidada a propriedade plena** do imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de **R\$83.089,01** (oitenta e três mil, oitenta e nove reais e um centavo) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$130.542,98** (cento e trinta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), conforme guia municipal nº **656 - 2025**, em nome da credora/fiduciária no **R-8**, desta, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF e com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Foi emitida a **DOI**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **139.363**, em 11/04/2025.-

Sapucaia do Sul, 6 de maio de 2025.-

Registrador e/ou Substituto: Jaimeo.-

EMOLUMENTOS - R\$361,20. Selo de Fiscalização 0314.00.2400001.04357 - pra

- CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Sapucaia do Sul-RS, 7 de maio de 2025

Silvio Jose Kleinkauf - Escrevente Autorizado

Total: R\$ 82.80

Certidão Matrícula 27.389 - 7 páginas: R\$ 51,20 (0314.00.2400001.04593 = R\$ 5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0314.00.2400001.04593 = R\$ 4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0314.00.2400001.04593 = R\$ 2,10)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

101691 53 2025 00013421 63